



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N. 400 /2018

PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS
NO CAMINHO SANTO ANTÓNIO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido a trabalhos para reparação da rede de água no Caminho de Santo António junto ao n.º 16 de polícia, torna-se necessário condicionar a circulação de veículos ligeiros e proibir a circulação de veículos pesado neste arruamento, no troço entre a Rua Nova do Pico de São João e a Rua das Maravilhas, no dia **11** de agosto, entre as **09h00** e as **13h00**.

Como alternativa à circulação rodoviária, poderá ser utilizada a Rua de São João e Rua Nova do Pico de São João e/ou Rua Nova da Levada do Cavalo e Rua da Levada do Cavalo (sentido ascendente).

Município do Funchal, aos 09 de agosto de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins